



Projeto de Ata nº12/2017

Ao trigésimo dia do mês de outubro de 2017, pelas 11 horas e 20 minutos, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 58º, nº1 dos Estatutos da FDL.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Pedagógico: os docentes, Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro, Dr. Jorge Veiga Testos, Dr. Tiago Fidalgo de Freitas, e Prof. Dr. José Renato Gonçalves, que presidiu a reunião. Estiveram igualmente presentes os discentes, Mónica Almeida (que secretariou a reunião), João Pinto Ramos, Afonso Olivares, Raquel Goldschmidt, Patrícia Silva, Rita Rocha, Dr.ª Margarida Monteiro, Raquel Sequeira e André Gomes.

O discente Eduardo Moita, Vogal do Departamento Pedagógico da AAFDL esteve presente nesta reunião, nos termos do artigo 58º, nº 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, em representação da AAFDL.

Iniciou-se a reunião com um esclarecimento feito pelo discente Eduardo Moita, em nome da AAFDL e do Conselho Pedagógico sobre o comunicado emitido pela Direção da Faculdade. Afirmou que o Conselho não tinha votado favoravelmente à aplicação do anterior Regulamento de Avaliação relativamente à discricionariedade dos Professores em aceitar alunos repetentes em Método A.

O Prof. Dr. José Renato Gonçalves acrescentou que o Conselho não tinha respondido de forma inconclusiva, mas muito clara, apesar de ter sido indevidamente considerado inconclusivo por não se ter optado, como proposto pela Direção, entre apenas uma de duas (únicas) alternativas apresentadas, ou seja, nem pelo aumento do número de alunos por subturma além dos 35, automaticamente, sem qualquer limite (40, 45, 50 ou mais), nem pelo regresso à aplicação do anterior Regulamento de Avaliação, simplesmente porque ambas as ditas soluções nem podiam ser consideradas verdadeiras soluções, menos ainda satisfatórias, por afrontarem, claramente, o disposto sobre o assunto no novo Regulamento de Avaliação, aprovado no ano letivo passado, em vigor. O que o Conselho sempre pretendeu e continua a pretender, unanimemente, é que seja garantida com a maior qualidade possível a avaliação contínua de todos os alunos que o pretendam.

A discente Patrícia Silva concordou que a posição do Conselho Pedagógico não tinha



sido inconclusiva, tendo acrescentado que esta mesma posição decorria claramente da norma constante do Regulamento de Avaliação desde a sua primeira versão, bem como nas atas de discussão do mesmo Regulamento. Salientou que a alegada solução proposta pela Direção não era aceitável, pois já havia Professores a dizerem, previamente, que não iriam aceitar mais nenhum aluno em Método A.

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro afirmou que o problema se devia à elaboração do atual Regulamento pelo anterior mandato do Conselho Pedagógico e acrescentou que não era possível a Faculdade criar mais subturmas para diminuir o número de alunos nas mesmas. Afirmou, ainda, que não era da competência do Conselho Pedagógico contratar novos Assistentes, mas sim da Direção e da Reitoria.

O discente Eduardo Moita referiu que se deveria, efetivamente, contratar mais Professores e criar mais subturmas e propôs que o Conselho Pedagógico fizesse uma recomendação à Direção para que esta adote as medidas necessárias para a contratação de mais Professores.

O Prof. Dr. José Renato Gonçalves observou que a posição do Conselho Pedagógico já era de há muito conhecida, o que decorria, antes de mais, da insistência no sentido de se incluir no texto do Regulamento de Avaliação a previsão do número máximo de 30 alunos por subturma, o que veio efetivamente a acontecer, de modo a garantir a qualidade e a excelência da formação jurídica, bem como a eficiência e a justiça da aplicação do método de avaliação contínua, característica por todos reconhecida da elevada qualidade de aprendizagem na Faculdade de Direito, pelo que não seria a primeira recomendação a ser feita nesse sentido.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas concordou com o Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro quanto ao facto de o problema já ser antigo, mas lembrou que, aquando da discussão do Regulamento, já se tinha concluído que a competência de determinar o número de alunos por turma era do Conselho Pedagógico, tendo o Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro discordado quanto a este aspecto. Acrescentou que entendia que se deveria pressionar a Reitoria para contratar mais Professores e que todos tinham consciência de que tal era competência da Direção e, por isso, o Conselho poderia, no máximo, fazer uma recomendação. Acrescentou que a atual Direção tinha tomado medidas que só vieram agravar o problema, através, por exemplo, da criação da Turma C no turno diurno.

A discente Patrícia Silva afirmou que aceitar alunos com base em critérios como a ordem de inscrição não era a solução ideal e, por isso, era efetivamente necessário contratar mais Professores. A faculdade ou tem recursos para satisfazer os mesmos



interesses para todos os alunos, ou não tem, e, se não tem, deve ter. Muitos alunos não conseguiram, ainda, inscrever-se em Método A e os que tinham conseguido já perderam um mês de avaliação contínua.

O discente Eduardo Moita acrescentou que muitos alunos já estavam a pôr cadeiras em Método B porque achavam que não tinham condições para serem avaliados em avaliação contínua.

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro referiu que o Regulamento aprovado não se adequava à realidade da Faculdade e que o problema não podia ser resolvido a curto prazo.

A discente Patrícia Silva notou que o Conselho tinha mostrado flexibilidade ao afirmar que, acima dos 30 alunos, os Professores poderiam pedir mais algumas vagas para aceitar os alunos repetentes.

A Dra. Margarida Monteiro referiu que uma recomendação seria apenas teórica, no sentido de repetir entendimentos anteriores do órgão.

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro considerou que tem havido um aumento gradual da pressão para diminuir o número de alunos por subturma, mas que iria demorar algum tempo até haver os resultados desejáveis.

A discente Patrícia Silva observou que uma recomendação não produziria efeitos, mas que, em todo o caso, deveria ser feita. Acrescentou que, neste momento, a imagem que era transmitida aos alunos era a de que o Conselho não tinha tomado as medidas que eram necessárias e isso não é verdade.

O Dr. Jorge Veiga Testos e o discente João Pinto Ramos entraram na reunião por volta das 11:50h.

O Prof. Dr. José Renato Gonçalves considerou que a pronúncia do Conselho Pedagógico, a existir, deveria ser muito clara para que não subsistissem dúvidas quanto ao respetivo conteúdo.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas afirmou que o Conselho sempre esteve de boa fé nas relações com a Direção e que sempre respondeu em tempo útil, ao contrário da acusação feita. Referiu que ficou particularmente desagradado com o tom da comunicação feita pela Subdiretora contra o Conselho Pedagógico. Acrescentou que, em seu entender, o prestígio do Conselho ficaria posto em causa de não se respondesse com firmeza às acusações feitas.

O Prof. Dr. José Renato Gonçalves referiu que, apesar de tudo, foi possível obter autorização da Reitoria para a contratação de mais alguns Assistentes, embora nas condições precárias que são conhecidas e em número manifestamente insuficiente



face às necessidades da Faculdade, sendo para além do mais certo que o ratio docentes / alunos na Faculdade de Direito é muito inferior não só ao necessário para assegurar o método de avaliação contínua em condições mas também, e sobretudo, em relação aos ratios existentes noutras Escolas da Universidade de Lisboa, o que poderia ou deveria ser mais um argumento para reforçar a posição da Faculdade de Direito.

O discente Eduardo Moita referiu que os esforços feitos não foram minimamente suficientes, tendo o Prof. Dr. José Renato Gonçalves concordado.

O Dr. Jorge Veiga Testos pediu desculpa pelo seu atraso e referiu que o principal problema relacionado com o número excessivo de alunos resultava da falta de assistentes, mas além disso, também havia uma má distribuição dos alunos por subturma pela Divisão Académica, referindo como exemplo o caso de História das Relações Internacionais. Em relação ao comunicado emitido pela Direção, referiu que não correspondia manifestamente à postura do Conselho Pedagógico.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas afirmou que tínhamos que ser realistas quanto à contratação de Professores Assistentes. Mesmo que seja impossível fazer mais contratações neste semestre, não significa que também o seja no futuro. Em seu entender, deve ser avaliada a forma como a Direção agiu, nomeadamente quando decidiu criar a turma C e quando destacou professores para dar aulas na Faculdade de Letras. Acrescentou que, relativamente à distribuição do serviço docente, a Direção fazia uma estimativa, cada grupo científico fazia uma proposta de distribuição que, posteriormente, era aprovada pela Direção.

O discente Eduardo Moita afirmou ser necessário saber qual o plano que a Direção tem para resolver este problema. Acrescentou que o Presidente da AAFDL estava disposto a chamar os meios de comunicação social, se necessário, para chamar a atenção para o problema, que é muito sério.

A discente Mónica Almeida afirmou, quanto à informação dada pelo Dr. Tiago Fidalgo Freitas, que a Direção, quando fazia a estimativa de quantos Professores seria necessário contratar para o semestre seguinte, poderia já contar com uma previsão do número de alunos que iriam precisar de repetir a cadeira, de forma a prever atempadamente a criação de mais subturmas e a contratação de mais Professores Assistentes.

O discente João Pinto Ramos salientou que havia ainda um problema de má distribuição dos alunos pelas subturmas. Propôs que se fizessem inquéritos nos anos anteriores quanto às optativas que cada aluno pensava escolher, para tentar reduzir o problema.



O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro afirmou que achava que o discente Eduardo Moita estava a transformar este problema num confronto entre Professores e alunos.

O discente Eduardo Moita afirmou que apenas pretendia que fosse feita uma recomendação à Direção. Não pretendia imputar a culpa, apenas resolver o problema.

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro lembrou que continuávamos com o problema relativamente aos alunos deste ano.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas afirmou que a posição do Conselho era clara, apenas havia dificuldades com o sistema informático visto que não era necessária a autorização do Professor Regente para adicionar mais alunos a uma cadeira, desde que não fosse ultrapassado o limite.

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro perguntou se, então, o Professor Regente é que decidia.

A discente Mónica Almeida respondeu que, até ao limite dos 35 alunos por subturma era automático, mas que, ultrapassando este limite, seria mediante autorização. O objetivo era não prejudicar a avaliação contínua dos alunos.

O Prof. Dr. José Renato Gonçalves observou que lhe parecia que, sem prejuízo de o objetivo ser a aceitação de todos os alunos que o pretendam m avaliação contínua, a inscrição numa dada subturma não deve ficar dependente apenas da escolha do aluno, nem apenas da autorização ou rejeição do docente dessa subturma, sob pena de umas subturmas poderem ficar, por hipótese, com 50 alunos e outras com 20 alunos.

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro considerou que a solução ou era automática, ou dependeria de autorização, não podia haver solução intermédia.

O Prof. Dr. José Renato Gonçalves leu o texto com a posição do Conselho Pedagógico enviado à Direção sobre o assunto.

O Dr. Jorge Veiga Testos, resumindo, afirmou que era automático até ao limite dos 35 alunos por subturma e, ultrapassando este número, mediante autorização. A resposta que tínhamos obtido por parte da Diretora Executiva quanto à posição transmitida era que a solução não era “tecnicamente possível”.

A discente Patrícia Silva afirmou que o ideal seria não haver excesso de alunos, mas que a verdade é que havia e que, por isso, era necessário resolver o problema. Referiu que alguns Professores Regentes já tinham afirmado que não iriam aceitar mais alunos visto que não seria possível assegurar a avaliação contínua aos mesmos.

O discente Eduardo Moita referiu que os alunos tinham cedido em certos pontos, aquando da discussão do Regulamento, para obter algumas garantias em troca.



W A

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro sugeriu que o Conselho tomasse uma posição pública com uma solução possível.

A discente Mónica Almeida perguntou então qual deveria ser a solução adotada, visto que aquela que tinha sido escolhida pelo Conselho tinha sido considerada pela Direção como não sendo “tecnicamente possível”?

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro referiu que o processo devia ser automático.

O Dr. Jorge Veiga Testos afirmou que considerava que o Conselho deveria reafirmar a posição que sempre defendeu, ou seja, que os problemas técnicos deveriam ser ultrapassados.

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro referiu estar confortável com essa solução.

O Prof. Dr. José Renato Gonçalves perguntou se todos os membros do Conselho Pedagógico concordavam que na posição a tomar deveria constar a reafirmação o entendimento anteriormente transmitido, a recomendação de que se procurasse contratar mais Assistentes e ainda a expectativa de que sejam tomadas medidas rapidamente para solucionar o problema.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas sugeriu que se incluísse a sugestão de uma melhor distribuição dos alunos pelas subturmas.

A discente Patrícia Silva concordou com o que foi dito e sublinhou que devia ficar claro que esta solução não era ótima, mas era a que melhor se adaptava à realidade presente.

O discente João Pinto Ramos acrescentou que também se deveria fazer um comunicado à Faculdade com a posição adotada pelo Conselho para que se esclareça que não é aquela que consta no comunicado anteriormente emitido pela Direção.

O discente Eduardo Moita afirmou que era necessária também uma resposta da Direção para transmitir aos alunos sobre o problema.

O discente André Gomes abandonou a reunião por volta das 12:55h.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas referiu que era necessária a intervenção do Conselho de Escola visto que era a sede própria para fazer exigências à Direção.

O discente Eduardo Moita insistiu na necessidade de uma resposta da Direção em que explique o plano que tem para resolver o problema.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas afirmou que não estávamos a exigir à Direção que contratasse mais Assistentes, a resolução do problema poderia passar por outras soluções.



O Dr. Tiago Fidalgo Freitas abandonou a reunião por volta das 13:05h.

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro referiu que, com tantos problemas identificados, o melhor era alterar o Regulamento.

O Prof. Dr. José Renato Gonçalves afirmou que essa não lhe parecia ser uma solução para os problemas reais identificados e debatidos na reunião.

O Conselho Pedagógico deliberou adotar um comunicado à Escola sobre o entendimento que tem acerca do problema de sobrelotação das subturmas, que deve ser solucionado, designadamente, através a criação de novas subturmas, da contratação de docentes, da redistribuição equilibrada de alunos pelas várias subturmas da mesma unidade curricular, de modo a garantir o direito de todos os alunos ao método de avaliação contínua, nas melhores condições, ou seja, em subturmas com não mais de 30 alunos. Independentemente dos máximos esforços no sentido de garantir que não haja sobrelotação de subturmas, deve-se assegurar que todos os alunos que o pretendam possam inscrever-se numa subturma, com um número que não ultrapasse, quanto possível, os 30 alunos. A redação do comunicado à Escola circulará por todos os membros até que seja alcançado acordo; não sendo este possível, poderá ser convocada uma reunião para acerto do texto.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves deu por encerrados os trabalhos da reunião por volta das 13horas e 10 minutos, tendo a próxima reunião ordinária do conselho Pedagógico ficado acertada, em princípio, para a semana de 13 de novembro.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor José Renato Gonçalves)

A Aluna Secretária do Conselho Pedagógico

(Mónica Almeida)